



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

ATA Nº 03/2024 – reunião extraordinária do COMDEMA
(22/02/2024)

Ao 22º (vigésimo segundo) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas (9h), na sala 06, na Estação da Cultura de Montenegro (Rua Osvaldo Aranha, 1246, Centro, Montenegro, RS), realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, COMDEMA. Reuniram-se RONEI DOS SANTOS CAVALHEIRO (Secretário Municipal de Ambiente), RUBEM TOMASI (representante titular da SMMA), FLORENCE POLKING LENHARDT (representante titular da ACI), TAÍS FUHR (representante suplente do CREA/RS), WILLIAM GARCIA RODRIGUES (representante suplente da OAB/RS), ERNESTO CARLOS KASPER (representante titular da SMDR), EVERALDO VINICIO DA SILVA (representante suplente da EMATER/RS), GUILHERME KRAHL DE VARGAS (Biólogo da SMDR), MATEUS DALCHIVAN GENEROSO (Geólogo e Diretor de Licenciamento Ambiental da SMMA), THAÍS BERGER MOREIRA (BIÓLOGA DA SMMA), FELIPE KAYSER LAMPERT (Engenheiro Agrônomo da SMDR) e MÁRCIA DA SILVA FARIAS. Sob a presidência de RUBEM TOMASI, conforme pauta do dia, iniciou-se com a apresentação do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, sendo apresentado pelo Guilherme Krahl de Vargas, Biólogo da SMDR (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural) e coordenador do Grupo de Trabalho do PMMA, que apresentou como está sendo o andamento dos estudos, como foi organizado e em que momento estão. Seguindo com o debate sobre a Legislação Ambiental Municipal sobre construções e instalações de empreendimentos em fase de LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação). O debate iniciou com a fala do Geólogo e Diretor de Licenciamento Ambiental da SMMA, Mateus Dalchiavan Generoso, que trouxe explicações e esclarecimentos sobre as fases do licenciamento ambiental e as leis que devem ser seguidas, além de apresentar as problemáticas enfrentadas pelo Município e pela Secretaria com as questões burocráticas pertinentes. Foi sugerido pelos demais presentes ideias de melhorias, como por exemplo, incluir condicionantes na licença de operação – a liberação da venda de terrenos somente após o cumprimento de todas as condicionantes da licença de instalação; em relação aos compradores terem ciência das autorizações para construções, para que seja informado no ato da venda a situação dos loteamentos no âmbito ambiental, evitando possíveis transtornos. Que fosse verificada a legislação de outros municípios, buscando

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina"



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

ideias e modelos que pudessem seguir de exemplo para melhorias nessas questões e se fosse necessário, montar um grupo de trabalho (GT). Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata.

FLORENCE POLKING LENHARDT
Secretária COMDEMA

JOÃO ÂNGELO LERMEN
Vice-Presidente COMDEMA